

CONTRATO Nº. 010/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO: 2020/894504

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/2021,
CELEBRADO ENTRE A
FAPESPA E A FUNDAÇÃO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E SUSTENTÁVEL
GUAMÁ, CONFORME ABAIXO
MELHOR SE DECLARAM.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.025.418/0001-28, instituída pela Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 082, de 09 de maio de 2012, pela Lei Complementar nº 098, de 01 de janeiro 2015 e pela Lei Complementar nº 130, de 13 de janeiro de 2020, sediada Avenida Gentil Bittencourt, 1868 – São Braz, esquina com a Trav. Nove de Janeiro, CEP: 66.063-018, Belém/PA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Sr. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 1868014, CPF nº. 399.172.662-91, nomeado por Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.663 em 09 de agosto de 2021, ou por pessoa por ele designado, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado do Pará anexa ao instrumento quando for o caso.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 11.024.200/0001-09, sediado (a) na Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, Prédio Espaço Inovação – 3º Andar – Salas 11 e 13 – Guamá – Belém/PA – CEP 66075-750, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Quites Reis, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2184709 - Polícia Civil e CPF nº. 402.368.702-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA vez o Contrato n.º 010/2021**, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2020, com fundamento no art. 65, I, b c/c § 1º e no art. 57, § 1º, IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 2.1.1 - O aditamento quantitativo;
- 2.1.2 – A prorrogação do prazo de execução e de vigência;
- 2.1.3 – A dotação orçamentaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ADITAMENTO QUANTITATIVO

3.1 - Será acrescido ao Contrato o valor de R\$-214.988,14 (duzentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), que equivale à 19,44% do valor inicial atualizado do contrato (R\$-1.105.812,50), conforme detalhado a seguir:

3.2 – Novo cronograma físico-financeiro, com o detalhamento das ações adicionadas ao contrato:

Percentual	Entrega	Descrição	Período	Valor
10,00%	Aprovação de relatórios mensais do Programa (Edital FAPESPA nº 002/2020 – Startup Pará)	<p>Acompanhamento da execução dos projetos, auxiliando a FAPESPA na avaliação dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de apresentação e ajuste documental até a outorga; • Aplicação dos recursos financeiros; • Execução de metas físicas previstas no plano de trabalho; • Apontamento, monitoramento e análise de indicadores qualitativos e quantitativos (impacto socioambiental e econômico gerado, geração de postos de trabalho, mercados atingidos, postos de trabalho gerados, processo de registro de marcas e/ou patentes, recursos captados, parcerias efetivadas, entre outros) 	6 meses (de maio de 2022 à outubro de 2022)	R\$ 93.994,07

		<ul style="list-style-type: none"> Análise SWOT atualizada Lives e palestras de apoio às temáticas pertinentes 		
02,88%	Realização de evento de exposição das propostas contratadas	<ul style="list-style-type: none"> Exposição das propostas; Palestras Temáticas; Mobiliário; Iluminação; Sonorização; Telões com Logotipos; Coffee break; Recepcionistas; 	1 dia (dentro dos 6 meses de acompanhamento)	R\$ 27.000,00
10,00%	Aprovação do relatório final de avaliação do programa (Edital FAPESPA nº 002/2020 – Starup Pará).	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de informações consolidadas para o período, com apresentação conclusiva dos avanços e impactos gerados por cada projeto executado; Relatórios por projetos; Análise SWOT atualizada; Considerações gerais. 	Até 5 dias após os 6 meses de acompanhamento (previsão até outubro de 2022).	R\$ 93.994,07

3.3 – Com o acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de R\$- 1.154.928,76 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – Em decorrência do acréscimo quantitativo, previsto na cláusula terceira deste aditivo, o prazo de execução do objeto é prorrogado por mais 06 (seis) meses e 05 (dias).

4.2 - Em decorrência da prorrogação do prazo de execução do contrato, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado, por mais 10 meses, a contar de 28/05/2022 até 28/03/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa com este Aditivo correrá à conta do orçamento da FAPESPA, conforme abaixo especificado:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – Este Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

7.2 – E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 27 de maio de 2022



MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente da FAPESPA



Assinado de forma digital por
RODRIGO QUITES REIS:40236870220
Dados: 2022.05.25 22:29:02 -03'00'

RODRIGO QUITES REIS
Diretor-Presidente Fundação Guamá

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

SUELY GONCALVES Assinado de forma digital
AMARAL:61402486200 por SUELY GONCALVES
AMARAL:61402486200